

Índice

Homem e animal: tão próximos, tão longe	1
---	---

Homem e animal: tão próximos, tão longe

Hoje, diversas correntes de opinião reivindicam direitos para os animais superiores, devido à semelhança genética e a algumas capacidades que têm com o ser humano. Mas a diversidade de estatuto jurídico de homens e animais é consequência de diferenças ontológicas de grande relevo, suscetíveis de serem comprovadas de modo empírico atualmente. Foi o que referiu José Justo Megías Quirós, catedrático da Universidade de Cádiz, num artigo publicado em “Cuadernos de Bioética”, de que apresentamos um extrato [[“Ser humano y animales: Estatuto ontológico y jurídico diferentes”](#)]. “Cuadernos de Bioética”, 2020; 31 (101): 59-70].

São numerosos os autores que reivindicam o reconhecimento de dignidade e direitos aos animais, em especial para os grandes primatas. Isto só poderia ser feito se partirmos de uma completa redefinição da pessoa, da dignidade e do Direito. Nas fontes originais, pode-se comprovar que a primeira denominação histórica da *dignitas* (como qualidade do ser humano) no campo jurídico se fez no século II, com a intenção de reclamar um tratamento humano para os escravos, de modo que, embora o Direito não lhes reconhecesse personalidade jurídica nem direitos, era-lhes reconhecido um estatuto jurídico diferente do dos animais devido à sua humanidade: eram seres com dignidade. Este primeiro reconhecimento não os livrou da escravatura, mas sim da sua coisificação e, em parte, do tratamento degradante às mãos dos seus donos.

O reconhecimento jurídico da dignidade foi-se impondo muito lentamente com o decorrer do tempo até à sua admissão universal no século XVIII e à sua posterior aceitação como fundamento dos direitos humanos no século XX. No fundo deste reconhecimento, esteve sempre a ideia da racionalidade e da liberdade natural que diferenciava o ser humano de

qualquer outro ser, cabendo-lhe um estatuto jurídico diferente em virtude do seu estatuto ontológico. (...)

Proximidade genética, qualidades diversas

Agora, várias correntes de opinião, ainda que admitindo que o animal carece de qualidades para tomar conta de si mesmo e assumir as consequências dos seus atos, reivindicam direitos para eles com argumentos como a semelhança de algumas das suas capacidades e a grande coincidência genética. Sendo verdadeira a escassa diferença genética entre o homem e o chimpanzé (apenas 2 %), responde Nicolás Jouve que essa simples diferença de 2 % corresponde a 63,5 milhões de diferenças pontuais (o ADN tem 3175 milhões de pares de bases nucleotídicas), diferenças que abrem na prática um abismo entre um e outro.

Os que mais próximos estão de nós em capacidades são o chimpanzé, o gorila e o orangotango, mas encontram-se a anos-luz das capacidades humanas. (...) Quando e como apareceram e se desenvolveram estas qualidades e capacidades que nos diferenciam dos animais são perguntas difíceis de responder. Mas o certo é que só nós as temos, ou só nós as temos num grau tão qualificado que nos faz sermos diferentes dos animais no modo de ser.

Consciência: o terceiro olho

A consciência, o saber o que somos e quem somos, é própria do homem. Como afirma Juan Luis Arsuaga em “[El collar del Neandertal](#)”, “os animais têm – além de sensibilidade – desejos e conhecimento, pois sabem e querem, mas não parecem capazes de analisar os seus próprios desejos e conhecimento: não sabem o que sabem nem tão-pouco sabem o que querem, porque lhes falta o *terceiro olho*, aquele que olha para dentro. A consciência humana dirige-se também para si mesma, e assim estamos conscientes de ter consciência”.

A incapacidade do animal abarca não apenas o conhecimento do seu íntimo, como o reconhecimento externo de si mesmo. Somente os grandes primatas, com um grau de consciência mínimo, se reconhecem a si próprios diante de um espelho, enquanto que o bebé começa a reconhecer-se a si próprio por volta dos 18 meses de idade. A autoconsciência permite que nos reconheçamos interiormente e avaliar o que sucede no nosso íntimo, estarmos conscientes dos nossos sentimentos e emoções, e avaliá-los. Evidentemente que os animais com um sistema nervoso central podem sentir e manifestar emoções (*stress*, alegria, sofrimento, dor, etc.), mas não avaliá-las nem controlá-las, embora apareçam todos os dias mais estudos sobre a semelhança entre as emoções de animais e as humanas, fruto de uma projeção do modo de sentir humano nas condutas dos animais.

Diversamente do animal, não só estamos conscientes de nós mesmos, como também da existência dos outros tal como são e da relação que têm connosco; por isso, apenas nós somos capazes de reconhecer laços familiares amplos, de reconhecer outros como pais, irmãos, avós, sobrinhos, tios, netos, etc. E não só de reconhecê-los, como de assumir os cuidados para com eles quando as circunstâncias o exigem, mesmo que tenha decorrido muito tempo desde que terminou a convivência. (...)

Capacidade ética

O bom e o mau, o reto e o incorreto, em abstrato e em concreto, só é perceptível para o ser humano, capaz de descobrir valores éticos, de viver de acordo com eles e escolher *livremente* entre as opções que se lhe apresentam na vida real, sem condicionamentos meramente instintivos. (...)

A racionalidade permite-nos conhecer os bens não só enquanto apetecíveis – conhecimento animal –, como também quanto à sua verdade. Diversamente do animal, cujos sentidos percebem o bem unicamente como termo do seu apetite sensível, o homem pode-o captar além disso na sua natureza, isto é, como um bem concreto e limitado que o levará a agir pela relação que tiver com o bem absoluto ou felicidade. (...)

Afirma Daniel Turbón, acompanhando Colin Campbell, que a ética “surgiu do total desenvolvimento da autoconsciência num contexto social quando a cooperação de grupo foi decisiva para a sobrevivência” (“[La evolución humana](#)”). Embora possa parecer que existe algo de similar nos primatas e nalguma outra espécie (cães, lobos, etc.), estes carecem de consciência individual, pelo que o seu comportamento para com os outros responde quando muito a uma consciência de grupo. É verdade que têm capacidade para cooperar, mas limitam a sua cooperação ao grupo mais próximo, excluindo até familiares próximos. Nenhum animal tem a perspectiva de cooperar ou ajudar os estranhos; pode acontecer que um pedido de ajuda acabe por levá-los a atuar, mas não é o normal. Estaria disposta uma cadela a arriscar a vida por um cão que não é seu? (...)

Nos humanos, pelo contrário, os cuidados para com os outros verifica-se em épocas muito antigas, como mostra um fóssil do [Homo georgicus de Dmanisi](#), (no país europeu, Geórgia) indivíduo que, pelas suas lesões, teve de sobreviver graças aos cuidados dos seus congéneres. Também existem evidências dos cuidados do homem de Neandertal para com os seus próximos.

Só o homem fala

Outra característica essencial que nos diferencia dos animais é o uso de uma linguagem simbólica e complexa, que exige não apenas a capacidade de conhecer e abstrair, como também a de comunicar um significado mediante palavras organizadas com sintaxe, expressando ideias abstratas ou concretas de forma compreensível para os outros.

A genética veio lançar luz sobre a capacidade de falar, com os estudos sobre o gene da linguagem, o FOXP2, determinante para o desenvolvimento das áreas cerebrais e centros nervosos que intervêm na fala. Os primatas não humanos carecem deste gene, enquanto que no *homo sapiens* – segundo os estudos mais recentes – foi ativado há somente uns 120 000 anos, altura em que, de acordo com Watson, teria começado a *linguagem* simbólica complexa por dispor já da capacidade física (aparelho fonador). (...)

A capacidade de linguagem no animal é impossível visto não ter o gene FOXP2 e, portanto, nunca irá desenvolver a área cerebral da fala. Nenhum animal pode desenvolver uma capacidade de comunicação similar à humana, embora possa ter uma comunicação com base em simples sons e gestos. Esta linguagem animal permitirá uma comunicação muito limitada, cuja manifestação máxima será superada pela criança quando atinge os três anos de idade. (...)

Sem criatividade

Tanto por experiência como por condicionamento, o animal pode aprender por si mesmo e através dos ensinamentos dos seus *professores* – humanos ou outros indivíduos da sua espécie –, mas nunca chegará a alcançar o *significado pleno* do conhecido. Alguns animais têm conhecimentos instintivos que assombam, como o do castor para construir as suas presas, ou o das aves que arrancam espinhos para remexer nas cascas dos troncos em busca de alimento, etc. Outros aprendem-nos, como aprende o cão a caçar, ou a pastorear, ou a detetar drogas.

Repetindo, o animal que mais se aproxima da nossa capacidade de aprender é o chimpanzé, mas observa-se, afirma Arsuaga, “um certo paralelismo entre eles e nós na aprendizagem que dura somente até aos dois anos e meio de vida. A partir desse momento, o fosso torna-se cada vez mais profundo, para desembocar num verdadeiro abismo”. Os primatas diferenciam-se do resto dos animais porque podem aprender uns com os outros e ensinar uns aos outros e, por isso, lavam batatas antes de comê-las e outros não, fabricam utensílios para capturar térmitas e outros não, descascam nozes com pedras e outros não. (...)

A capacidade criativa abre outro abismo entre o homem e o animal. Os instintos podem levar o animal a construir tocas, diques de retenção de água, ninhos, etc., que nos assombam e consideramos autênticas obras de engenharia. Mas quando as analisamos em conjunto, vemos que repetem sempre as mesmas obras, que carecem de criatividade. O ser humano, pelo contrário, não deixa de nos surpreender.

Onde mais se aprecia a diferença criativa entre o ser humano e os animais é no terreno artístico em sentido estrito. O animais não têm arte ou qualquer aproximação à arte, enquanto podemos encontrar colares feitos por *sapiens* com conchas de caracol perfuradas na gruta de Bomblos (África do Sul) com 80 000 anos de antiguidade, estatuetas de Vénus com mais de 40 000 anos, pinturas de há 32 000 anos com figuras antropomorfas e de animais (...) que correspondem a uma conceção simbólica da realidade que se pretendia refletir e transmitir.

Nenhum animal, nem sequer os primatas mais próximos de nós, foi capaz nem o será, de criar uma obra artística, por simples que possa ser. O mais que podem fazer os primatas é aprender a rabiscar ou fazer uso das suas mãos de acordo com o que lhes tenha ensinado um ser humano e lhes peça para fazer a cada momento, mas sem iniciativa e sem um objetivo concreto, pois carecem da capacidade de projetar que o tornaria possível. (...)

O sentido da vida e da morte

A prática de enterrar os mortos é própria do ser humano. Os enterramentos mais antigos descobertos até agora são os da Galileia, em Skhul e Qafzeh, onde possivelmente foram enterrados os protagonistas de uma das primeiras migrações a partir de África. Os enterramentos de há 32 000 anos em Cro-Magnon (França) e 25 000 anos em Sungir (Rússia), indicam que tinham já uma ideia clara sobre a vida e a morte, e que honravam os seus mortos com uma sepultura cuidada e acompanhada de objetos valiosos (...) depositados seguramente como oferenda, o que faz pensar novamente na mudança qualitativa produzida na natureza de seres humanos que se interrogaram com maior profundidade sobre a morte e sobre o que haveria para lá da vida.

Determinado animal pode perceber que se está a aproximar da morte e dirigir-se a um lugar concreto para morrer, ou pode mostrar algo semelhante à nossa dor perante a morte de um ser querido, mas sem consciência do que sucede realmente e sem o sentido da transcendência que implica tal acontecimento. Só o ser humano, como salientou Joseph Ratzinger, está consciente de que, embora inevitavelmente acabará por morrer, conta com uma porta aberta para a eternidade, o que implica um modo único de enfrentar a própria morte e a dos outros.

O caráter individual do homem

(...) Desfiguraram-se os conceitos de pessoa e personalidade para afirmar que nem todo o ser humano é pessoa, ou que o animal é tão pessoa como o ser humano, pelo que é justo reconhecer-lhe dignidade (também redefinida) e direitos. As reivindicações deste reconhecimento, a partir de abordagens as mais diversas, têm em comum a redefinição do conceito de pessoa para torná-lo extensível ao animal. Destacam-se neste sentido, pela sua influência posterior, as propostas de Peter Singer, Bernard Rollin, Tom Regan, Mark Rowlands, Richard Ryder, Michael Fox, Julian Franklin, etc. Mas a pessoa é o que é, não o que queremos que seja.

(...) Para Xavier Zubiri, a pessoa é pessoa ontologicamente antes de atuar; todo o ser humano – e só o ser humano – tem pessoalidade desde que começa a ser; mas é o posterior atuar livre (...) que configura a sua pessoalidade e aperfeiçoa a pessoa, pois esta não chega ao mundo de um modo acabado, tendo que se ir aperfeiçoando em convivência com os outros, porque também é constitutivamente dialógica. (...) Pelo contrário, os animais não *fazem* a sua própria realidade, sendo que esta lhes é dada inexoravelmente de forma acabada, biologicamente, sem possibilidade de escolher entre realizações individuais diferentes, nem escolher o modo de se relacionar com os seus congêneres, pois tudo lhes é dado. (...)

No entanto, é cada vez mais frequente entre os seguidores do naturalismo atribuir personalidade aos animais por mostrarem emoções, pela complexidade dos seus cérebros, pela capacidade para aprenderem jogos com regras complicadas ou identificarem e classificarem objetos, pela capacidade para se adaptarem a novos cenários, etc.

Como bem afirma Guerra Sierra, esta atribuição de personalidade só é possível redefinindo este conceito para identificá-lo com *temperamento*, que esse sim se observa nos animais. Define o temperamento como a soma de emoções e respostas imperativas (instintos) resultantes dos estímulos captados, da sua avaliação inconsciente e dos impulsos orgânicos gerados, que levam a atuar em função das exigências de vida do indivíduo ou da espécie. A sua componente genética, neurológica, endocrinológica e bioquímica dificultam o seu controlo, e é aqui que se observa a grande diferença entre homem e animal: enquanto que este não pode modificá-lo significativamente, o ser humano pode fazê-lo graças à sua racionalidade e liberdade, configurando assim o seu próprio *caráter* individual. (...)

Um abismo no modo de ser

Do exposto podemos concluir que a diferença no modo de ser entre o homem e os animais, se afigura evidente. Temos muitas coisas que nos unem, pois também nós somos animais, mas o ser humano tem características essenciais próprias que acarretam um abismo no modo de ser relativamente ao resto dos animais: a liberdade, a racionalidade, a eticidade, etc., levam-nos a ser muito diferentes do meramente animal. Esta diferença é essencial no terreno jurídico, fazendo com que apenas o ser humano possa ser titular de direitos devido à sua racionalidade e liberdade.

Só o homem pode ter plena capacidade jurídica e de agir, mesmo que determinado indivíduo possa carecer dela temporariamente (menor de idade) ou definitivamente (deficiência), casos esses em que continuará a ser titular dos seus direitos, embora sejam outras pessoas que agirão em seu nome. Os animais, pelo contrário, mesmo sendo adultos e sem qualquer deficiência, carecem de capacidade natural para se encarregarem das suas próprias ações – carecem de liberdade e entendimento –, o que os torna incapazes de assumir a responsabilidade que deriva das suas ações. Evidentemente que sentem e têm emoções, e devem ser protegidos, mas isso não é suficiente para convertê-los em titulares de direitos.

Se a dignidade igual é o fundamento do direito à vida de todo o ser humano, cada uma das suas qualidades e capacidades, entroncadas com esse modo digno de ser, reforça ainda mais o fundamento do resto dos direitos humanos. A capacidade de autoconsciência reforça o fundamento do direito ao livre desenvolvimento e à intimidade pessoal; a capacidade de aprender e ensinar reforça o fundamento do direito à educação

e a educar, o direito à cultura e à investigação; o sentido do transcendente reforça o fundamento da liberdade de crenças e de religião; a capacidade da linguagem reforça a liberdade de expressão. (...)

Pelo contrário, com o animal apenas podemos aspirar a oferecer-lhes uma boa proteção jurídica, maior na medida em que as suas capacidades estejam mais desenvolvidas. Seria absurdo reivindicar o direito à intimidade, ou à educação, ou à cultura, ou à liberdade de expressão ou de crenças, etc., para os animais, nem sequer para o chimpanzé, porque nunca poderão exercê-los. O direito exige consciência, exige racionalidade e liberdade. O que podemos, isso sim, é protegê-los. Até há poucas décadas, o Direito protegia os animais pelo seu valor instrumental; agora já não é assim, daí as novas normas administrativas (que os protegem de determinadas formas de exploração, sacrifício, transporte, experimentação, etc.) e penais (que os protegem contra o abandono ou os maus-tratos). É nesta linha que se integra a maior parte das legislações, mais coladas à realidade do que os movimentos ideológicos, ainda que falte muito caminho por percorrer.